

Proc. Administrativo 3- 1.238/2025

De: Dayana C. - SEMED

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 16:12:35

Setores envolvidos:

GP, SEMED, CC

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO TÉCNICO PARA OS UNIFORMES ESCOLARES

—

Dayana Cunha
Secretária de Educação

Anexos:
JUSTIFICATIVA.pdf



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



JUSTIFICATIVA

A contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, por meio do seu Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis (LAFITE), localizado em Brusque/SC, justifica-se pela natureza singular do serviço técnico especializado a ser prestado, amparada pelo artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição, quando se tratar de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

A realização de ensaios físico-químicos nos materiais destinados à confecção dos uniformes escolares da rede municipal é condição imprescindível para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes (nacionais e internacionais), garantindo o conforto, desempenho e durabilidade das peças. Tais ensaios permitem a detecção de eventuais não conformidades nos insumos entregues pelos fornecedores, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção do interesse coletivo.

O laboratório LAFITE/SENAI é devidamente acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, conforme o Certificado de Acreditação nº CRL 0091, com escopo técnico vigente baseado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, que reconhece sua competência para execução de ensaios mecânicos e químicos em tecidos, malhas e artigos de vestuário, conforme anexo. O escopo de acreditação do LAFITE inclui todos os ensaios relevantes para verificação de requisitos como gramatura, resistência à tração, estabilidade dimensional, análise de fibras, solidez de cor, repelência à água, entre outros critérios diretamente relacionados à qualidade dos uniformes escolares.

Adicionalmente, o SENAI é uma instituição notoriamente reconhecida nacionalmente por sua excelência técnica, imparcialidade e infraestrutura laboratorial de alto nível, o que confere credibilidade e confiabilidade aos laudos técnicos emitidos. A exigência de que os laudos sejam emitidos por laboratório acreditado é também uma medida que promove a transparência, a fiscalização efetiva e o atendimento aos requisitos legais e contratuais da Administração Pública.

Dessa forma, diante da natureza especializada dos serviços, da notória competência técnica da instituição e da necessidade de atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, a contratação direta do SENAI/LAFITE para a realização dos ensaios físico-químicos têxteis configura-se como medida legal, legítima e tecnicamente adequada.